



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 036/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/05/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

**Aprovar Adequação Orçamentária do
Curso de Especialização em Farmacologia
– turma XIV.**

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 007/2011-CI/CCS.

Considerando o Parecer nº 020/2012-PGD.

Considerando o disposto no Processo 12436/2010.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a Adequação Orçamentária do **Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIV**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)